



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 29/10

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

OUTRAS PRESENÇAS: MANUEL JOÃO ARAUJO
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
ANTONIO GONÇALVES PINTO

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: DEZOITO HORAS

FALTAS: BERARDINO JOSÉ VILARINHO PINTO

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2010.12.10

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	36.731,20€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	1.092.140,98€

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, às dezoito horas, declarou aberta a reunião.-----

-----FALTAS JUSTIFICADAS-----

-----Faltou por motivo justificado o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2010.11.02, no período compreendido entre 2010.11.29 a 2010.12.10, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Aceite, em 2010/11/29, o pedido de comunicação prévia para construção de coberto, sito no Loteamento do Carrascal- 28-A - Macedo de Cavaleiros, a Alexandre Rodrigues dos Anjos, residente no Lote 28 do Loteamento do Carrascal – Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2010/11/29, o pedido de aprovação de projecto de alterações ao projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, sita na Rua do Padrão – Macedo de Cavaleiros, a Fernando António Veigas, residente na Rua do Padrão Sul – Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2010/11/30, o pedido de prorrogação de prazo para solicitar a emissão do alvará de licença de loteamento com obras de urbanização, a situar no Parque das Escolas- Rua Gil Vicente/Rua Manuel de Sá – Macedo de Cavaleiros, a Construções Guerra e Cunha, L.da, com sede na Praça Agostinho Valente, n.º 2-1.º – Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2010/12/06, o pedido de prorrogação de prazo de validade do alvará de licença para demolição/ construção de moradia unifamiliar na Rua de São Sebastião – Lamas, a Armando Augusto Carpinteiro, residente na Rua de São Sebastião – Lamas; o pedido de aprovação do projecto de arquitectura alvará para construção de moradia unifamiliar no Fundo do Povo – Vale da Porca, a Lúcia da Conceição Martins Fidalgo Vaz, residente em Vale da Porca; o pedido de 1.ª prorrogação de prazo de validade do alvará de licença para demolição/ construção de moradia unifamiliar na Rua de São Sebastião – Lamas, a Armando Augusto Carpinteiro, residente sede na Rua de São Sebastião – Lamas;o pedido de 1.ª prorrogação de prazo de validade do alvará de licença para ampliação e alteração de moradia unifamiliar no Cimo do Povo– Vale Pradinhos - Sezulfé, a Bruno Miguel da Costa Fernandes, residente em Nogueirinha – Macedo de Cavaleiros;-----

-----Rejeitado, em 2010/12/06, o pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, sitos no Lote 1 do Loteamento do Seixo – Macedo de Cavaleiros, a António Manuel Herdeiro Fernandes, residente na Rua das Capelas– Arcas;-----

-----Indeferido, em 2010/12/10, o pedido de alteração de uso de r/c de moradia unifamiliar, sita em Bornes, a Nestor Augusto Rodrigues, residente na Quinta do Vale – Bornes;-----

-----Deferiu, em 2010/12/10, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar no Lugar de Vinhais – Vale de Prados, a Construções Humberto Coelho, L.da, com sede na Rua Duarte Moreno, n.º 16-A – Macedo de Cavaleiros.-----



-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**(Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** informou o Executivo das férias do Sr. Presidente da Câmara no período de 27 a 30 de Dezembro, e propôs que a próxima reunião de Câmara do dia 27 se realize no dia 29 do mesmo mês às 18 horas, tendo sido aceite por unanimidade dos seis membros eleitos presentes.-----

-----Em relação aos Empréstimos Excepcionados, **o Sr. Vereador, Rui Vaz** disse que tinha sido uma questão já colocada por ele na reunião aquando da discussão das Opções do Plano e Orçamento para 2011, informou que os mesmos não constam na lista dos Empréstimos da Câmara Municipal, queria saber se estes empréstimos, embora sendo excepcionados e estando formalizados se fazem parte da listagem não contribuindo para a capacidade de endividamento. Então, se não foram colocados na lista é porque não estão ainda contratados, ao que o Sr Vice-Presidente respondeu que estão à espera do visto do Tribunal de Contas.-----

-----Quanto a este assunto, põe-se uma questão: se este empréstimo ainda não está devidamente contabilizado, vamos partir do princípio e dar como certo que o empréstimo é contratualizado, é que, em relação às obras para que estão afectas estas verbas, entre elas há uma obra que já começou.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** respondeu que se não vier o empréstimo aprovado, então a Câmara suporta do seu orçamento.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que então quer dizer que a Câmara não necessitaria do empréstimo, porque tem verbas que permitiria fazer face àquela despesa.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** disse que enquanto não vem, a Câmara está a suportar do seu orçamento.-----

-----Em relação a este assunto **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que habitualmente os empréstimos e as obras quando são candidatas e aprovadas, têm a garantia plena de que todo o seu financiamento está garantido, e neste caso, como suporte de garantia de financiamento, está um empréstimo que entre as diversas verbas tem lá a verba correspondente aquela obra, que é neste caso 75.000 euros.-----

-----**O Sr. Director do Departamento da Administração Geral** informou que não deve haver problemas, estas dificuldades são que neste momento a burocracia aumentou e aquilo que inicialmente era taxativo, agora pedem mais informação.-----

-----Em relação à obra do Parque de Estacionamento da Zona Verde **o Sr. Vereador, Rui Vaz** perguntou se era verdade ou não que esta obra está embargada pelo Tribunal Administrativo de Mirandela.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que não era verdade, a obra parou porque tiveram problemas técnicos e o empreiteiro até já pediu para continuar a obra.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que quando se ouvem as coisas lá fora, têm que procurar a justificação para elas, e é aqui na Câmara que têm que ser esclarecido, uma vez que na praça pública diz-se que em relação àquela obra há questões que algumas delas se prendem exclusivamente com o proprietário da casa que foi demolida, questões estas que estão em Tribunal, e que havia também um pedido de embargo da obra. Disse ainda que haveria, por parte das Finanças, uma penhora sobre o edifício e outra por parte da Banca nomeadamente de um dos Bancos da cidade. Disse também que, quando há uma obra que está a servir de garantia para pagamentos, é demolida, diz-se na rua que a obra do Parque foi embargada por ordem do Tribunal Administrativo de Mirandela, perante isto só têm que questionar a Câmara sobre isso.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** respondeu que era tudo falso, a obra não está embargada e a Câmara não tem nada a ver com as situações de penhora.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que não se podem esquecer que existe um protocolo entre a Câmara Municipal e o antigo proprietário da casa que permite entre outras coisas, fazer o acesso para o Parque que está em causa. Mais disse que há uma concessão por parte da Câmara de um loteamento acordado com o proprietário da casa, e que neste momento, tudo isto pode estar em causa.-----

-----Fez também referência a uma questão colocada por um deputado na última Assembleia Municipal sobre a obra da Bela Vista, de que teriam desaparecido os candeeiros colocados na iluminação da Bela Vista. Disse que era estranho e perguntou que não era verdade que o sub-empregado da obra retirou aquele equipamento.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** informou que não foram retirados os candeeiros, mas sim as luminárias. Foram roubadas, mas a Câmara não sabe quem foi. A Câmara Municipal apresentou queixa à G.N.R., que esta está a ouvir as pessoas, nomeadamente Técnicos e moradores da Bela Vista.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** fez também referência a uma outra questão colocada na Assembleia Municipal que o deixou na dúvida, que se prende com uma verba 0 de investimento para Juntas de Freguesia do Partido Socialista, e foi surpreendido por um Presidente de Junta do Partido Socialista que questionou a Câmara a que se destinava a verba de 36.000€ que estava em Plano e Orçamento para a sua Freguesia, concretamente para Vilarinho de Agrochão e foi-lhe dito que era uma verba que se destinava a pavimentação num arruamento da freguesia. Disse que isto não podia ser verdade, era uma falsa verdade da forma como foi dita "*que se destina a arruamento na freguesia*". Está-se a falar em investimento futuro para 2011 e no plano e orçamento, diz que é uma obra já concluída. Questionou a que se refere concreta e objectivamente esta verba -----

-----**O Sr. Vice-Presidente** respondeu que não tinha a certeza, mas que em princípio deviam ser trabalhos a mais e que na próxima reunião dar-lhe-ia a resposta correcta. -----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** perguntou também se já foi assinado o Auto de Consignação da obra de Central de Camionagem, ao que **o Sr. Director do Departamento da Administração Geral** respondeu que o processo tinha sido enviado para o Tribunal de



Contas, para efeito de visto prévio. Mais disse que normalmente o Tribunal de Contas pergunta sempre se já foi feita a consignação, o que neste caso ainda não aconteceu.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** para terminar fez referência a uma questão polémica no concelho que tem a ver com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dizendo que o Partido Socialista entende que “basta” aquilo que se passa entre a Câmara Municipal e o Comando e a própria Direcção dos Bombeiros. Disse que temos um Quartel que está pronto, mais um ano está a chegar ao fim, mais um ano que a obra está dada como concluída e mais um ano em que não existe entendimento entre as três partes para haver uma mudança definitiva para a casa nova. Mais disse que o que veio a público, aquilo que foi escrito e o que teve oportunidade de ler na altura, politicamente entendeu que não deveria comentar, mas agora, entende que é hora de dizer basta e hora do Partido Socialista tomar posição sobre isto, e a posição é de apelar e propor à Câmara Municipal, com o carácter de urgência, um entendimento com os responsáveis dos Bombeiros Voluntários para que este processo termine. Para isso o Partido Socialista sugere o seguinte: numa reunião que possa existir entre a Câmara Municipal e aquela entidade e que o Partido Socialista possa estar presente, mas, se entenderam que não deve estar, a Câmara que a faça na mesma, no sentido que sirva para que, a Câmara em relação àquilo que é considerado pelos Bombeiros que não reúne as condições para fazer a transferência do Quartel, o assuma e o faça de uma forma objectiva, concreta e escrita para que os Bombeiros se mudem e aquelas situações em que há necessidade de fazer alguma alteração, fique no acordo previamente estabelecido entre Câmara e os Bombeiros com a participação directa da Câmara Municipal para que não só em projecto de alteração como também em obras futuras, para que esta questão fique resolvida.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** informou que a Câmara Municipal não tem qualquer problema com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros nem com o Comandante, julga que isto é um problema interno da Associação, talvez a Direcção não lhes diga para se mudarem, e não da Câmara Municipal, são pessoas de bem e as responsabilidades do anterior Executivo assumiram-nas sempre e se os Bombeiros necessitarem de alguma coisa estão aqui para os ajudarem a suprir nas dificuldades que possam ter. Mais disse que a Câmara está empenhada para que os Bombeiros passem para o novo Quartel e era necessário que eles ocupassem o edifício, antes que ele se deteriore com a sua não utilização. Disse também que estão em sintonia com o Sr. Vereador, Rui Vaz, mas a verdade é que não podem ir a casa de outro a mandar.-

-----Seguidamente **o Sr. Vereador, Rui Vaz** perguntou quantas vezes a Câmara já reuniu com a Direcção e Comando onde as três partes pudessem resolver este assunto.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** respondeu que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários incluiu a Direcção e Comando e das várias reuniões que fez com a Direcção o comando não esteve presente. Informou também que reuniu com a entidade máxima dos Bombeiros Voluntários, Gil Martins, que disse ao Sr. Comandante de Macedo que com este Quartel novo não sabia porque motivo estavam no velho sem condições nenhuma, quando

este têm boas condições e tomaram muitas Corporações dos Bombeiros terem as condições que já estão no terreno, perguntando também porque motivo não se mudavam.---

-----Disse ainda que o novo Quartel tem sítio para 14 carros, uma camarata para 20 homens e outra para 8 senhoras, uma sala grande para formação, uma sala para o médico ou para o Comando balneários masculino e femininos e sala de estar. Tem as condições normais e técnicas para funcionar. Informou também que o Projecto já vem do anterior Executivo e foi aprovado pelo Ministério da Administração Interna.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS NO CONSELHO CONSULTIVO DA PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO**-----

-----Sobre o assunto a informação, que se transcreve: *“Nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/99, de 3 de Agosto, o Conselho Consultivo da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo é composto, entre outros, por um representante da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. Por forma a formalizar o representante desta entidade, proponho que o assunto seja remetido a reunião de Câmara”*.-----

-----Sobre o assunto, em 2010.12.13, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: *“Uma vez que a reunião de Câmara foi adiada para data posterior à da reunião do Conselho Consultivo da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, DE 11 DE Janeiro, nomeio representante da Câmara Municipal no referido Conselho, o Sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Duarte Fernandes Moreno”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2010.12.13.**-----

-----**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS, DEPENDÊNCIAS HIERARQUICAS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**-----

-----Sobre o assunto presente a proposta, que se transcreve: *“A Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2010, aprovou a estrutura orgânica nuclear dos serviços da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros composta por 3 Departamentos Municipais. Deliberou ainda que a estrutura flexível seja composta pelo número máximo de 8 unidades orgânicas flexíveis (6 de 2.º Grau e 2 de 3.º Grau ou inferior), 1 equipa de projecto e pelo número máximo de 8 subunidades orgânicas, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, a criação das unidades orgânicas flexíveis, respectivas atribuições e competências, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal. Na sequência e*



dentro dos limites do que foi aprovado pela Assembleia Municipal proponho que a Câmara Municipal aprove a criação de 7 unidades orgânicas flexíveis, 6 de 2.º e 1 de 3.º Grau, integradas na estrutura nuclear da seguinte forma: 1. No Departamento de Administração e Finanças: Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Administração; Uma Unidade Flexível de 3.º Grau de Finanças e Património. 2. No Departamento de Obras e Gestão Territorial: Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Obras Municipais; Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Gestão Territorial; Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Ambiente e Serviços Urbanos. 3. No Departamento de Educação, Cultura e Turismo: Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Cultura, Desporto e Turismo; Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Desenvolvimento Social e Educativo. Devem também ser aprovadas as atribuições e competências das referidas Unidades Orgânicas, definidas em conformidade com os princípios estabelecidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, bem como as suas dependências hierárquicas, que constam no documento anexo a esta proposta”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara de criação de 7 unidades orgânicas flexíveis, 6 de 2.º Grau e 1 de 3.º Grau, integradas na estrutura nuclear da seguinte forma: 1. No Departamento de Administração e Finanças: Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Administração; Uma Unidade Flexível de 3.º Grau de Finanças e Património. 2. No Departamento de Obras e Gestão Territorial: Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Obras Municipais; Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Gestão Territorial; Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Ambiente e Serviços Urbanos. 3. No Departamento de Educação, Cultura e Turismo: Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Cultura, Desporto e Turismo; Uma Unidade Flexível de 2.º Grau de Desenvolvimento Social e Educativo.-----

-----Mais foi deliberado aprovar as atribuições e competências das referidas Unidades Orgânicas, definidas em conformidade com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, bem como as suas dependências hierárquicas, que aqui se dão como integralmente transcritas, ficando cópia das mesmas, devidamente rubricadas pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----DIVISÃO CULTURAL DE DESPORTO E TURISMO-----
-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA CERNADELA - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 635, de 2010.12.09, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “Foi assinado, após aprovação pela Câmara Municipal em 2010.11.02, o protocolo de cedência das instalações onde funcionou o Jardim-de-Infância da Cernadela à Associação Cultural e Recreativa da Cernadela. No n.º 2 da cláusula 3.ª do referido protocolo está previsto que “qualquer intervenção de natureza extraordinária carece de autorização prévia da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros”. A referida Associação pretende efectuar a melhoria das instalações, conforme referem no ofício em anexo. A

Câmara Municipal pode, de acordo com o protocolo, autorizar que sejam efectuadas as melhorias pretendidas”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar a melhoria das instalações efectuadas no Jardim de Infância da Cernadela.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**CENTRO DE APOIO AO VISITANTE EM MORAIS - APROVAÇÃO DE PROJECTO**---

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 1214, de 2010.11.25, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “*Estando concluído o Projecto de Execução de Centro de Apoio ao visitante em Morais cujas especialidades foram elaboradas pela AMTQT, a Divisão de Obras Municipais remete-o para aprovação desta Câmara Municipal. O Projecto consiste na reabilitação do edifício da Casa Florestal de Morais para Centro de Apoio ao visitante. Anexa-se o Projecto de Arquitectura, bem como mapa de Orçamento. A Estimativa Orçamental para execução da Obra é de 102.675,40€ + IVA (6%)*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar o Projecto de Execução.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo dezanove horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

